



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011-DL, de 2026**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar de Políticas Públicas da População em Situação de Rua, integrada pelos Senhores Deputados Marquito, Fabiano da Luz, Fernando Krelling, Marcos Vieira, Lucas Neves e Padre Pedro Baldissera, com o objetivo de promover estudos, debates, mobilizações, proposições, envolvendo os parlamentares e a sociedade civil, para uma discussão ampla sobre a temática da população em situação de rua.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 1º de abril de 2026.

Deputado **JULIO GARCIA**  
Presidente

